



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ, PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO,  
CENTRO FONE/FAX (0xx43) 3563-1 155 - CAIXA POSTAL 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

*Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Tomazina, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro do ano de 2024.*

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, lavrado nos autos de prestação de contas 191268/25, referente ao exercício financeiro de 2024, o qual opinou favoravelmente à aprovação das contas municipais daquele ano;

Considerando as atribuições dos Vereadores e das Câmaras Municipais, constantes na CF, na LOM e no RI desta Casa,

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tomazina/PR referentes ao exercício financeiro de 2024, sendo mantido o mesmo teor do Parecer Técnico Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual foi favorável à aprovação das contas, com ressalvas.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, Tomazina, 9 de março de 2026.

**Francisco Assis Lopes**  
Presidente

Registre-se e Publique-se



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ATA Nº 06/2026**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

- **ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA.** Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **FRANCISCO ASSIS LOPES** constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Ari Aparecido Romanosk, Derli Rodrigues, Edivaldo Inocêncio Nogueira, Gilberto Alexandre Nogueira e Sidnei Lopes Almeida**, estando ausentes os edis **Sabrina Pereira do Prado Faria e Laercio Bonini, com faltas justificadas.** iniciou-se a sessão. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, em ato contínuo convidou a servidora da Câmara Municipal Renata Inocência da Silva para fazer a leitura do Evangelho do dia após foi feito a oração do Pai Nosso. **EXPEDIENTE: Leituras:** Leitura da Ata 05/2026. Foi lido o Ofício do Gabinete nº 058/2026, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 05/2026, que concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo, com base no índice INPC, respeitado o intervalo de 12 meses e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme parecer contábil. Foi lido a resolução nº 01/2026 que concede aumento real aos servidores da câmara de vereadores de Tomazina e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Passou-se à Ordem do Dia. Presidente comunicou sobre o Decreto Legislativo nº 01/2026, referente ao julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2024, informando que o parecer do Tribunal de Contas é pela aprovação com ressalvas técnicas já esclarecidas. Foi realizada a primeira votação, ficando consignado que a segunda votação ocorrerá na sessão seguinte, assegurada a liberdade de voto dos parlamentares. O decreto foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Em ato contínuo foi realizado as duas votações do Projeto de Lei nº 05/2026, que concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo, com base no índice INPC, sendo aprovado em duas votações. Foi colocado em votação a resolução nº 01/2026 que concede aumento real aos servidores da câmara de vereadores de Tomazina e dá outras providências, sendo aprovado em

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - [camaratomazina@hotmail.com](mailto:camaratomazina@hotmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA** ESTADO DO PARANÁ

duas votações, o presidente agradeceu a todos pelas votações e solicitou o encaminhamento ao executivo do projeto de lei aprovado para as devidas providencias dentro do prazo legal. Por fim comunicou que na próxima sessão será realizada a segunda votação do decreto legislativo 01/2026 referente a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024.

**PALAVRA LIVRE:** Antes da Palavra Livre, o Presidente apresentou a agenda de atividades do Prefeito César Bueno de Mello na semana anterior, destacando: reunião em Curitiba com o Secretário Rogério Carboni para tratar de demandas do município (creche em construção, projeto do CREAS e captação de recursos), assinatura de convênios com a Sanepar para implantação de rede de esgoto nos bairros Santo Antônio I e II, com investimento aproximado de R\$ 1.838.000, e reuniões internas com secretários e chefes de gabinete para alinhamento de ações, além de acompanhamento de obras juntamente com a vice-prefeita Lucinha, comentou ainda que na sessão passada o Edil Adalberto sanches comentou sobre uma obra paralisada que segundo verificou junto ao poder executivo a paralização foi devido questões documentais que já estão sendo sanadas por fim passou a palavra livre aos edis. O edil Edvaldo Inocêncio Nogueira comentou sobre a respeito de intervenção em estrada rural na região de Panerinha, reconhecendo transtornos temporários a motoristas em razão de condições climáticas e de obras, justificando que o objetivo foi a melhoria da via para transporte escolar, de leite e de produção agrícola. Foi informado que serão colocadas cargas de cascalho para normalizar a situação, pedindo-se compreensão da população, por fim agradeceu o prefeito pelo apoio. Após foi dado o prosseguimento da revisão do Regimento Interno, Sob a condução do Procurador Legislativo, Dr. André, deu-se continuidade à revisão do Regimento Interno da Câmara, onde foi tratado dos artigos que falam das seguintes matérias Competências da Mesa Diretora em matéria administrativa, financeira e legislativa; Competências do Presidente (representação institucional, direção dos trabalhos, ordem das sessões, encaminhamento de proposições, promulgação de leis, decretos legislativos e resoluções, relações com comissões, convocações, votos em casos específicos e com quórum qualificado); Atribuições do Vice-Presidente (substituição do Presidente nas hipóteses regimentais); Atribuições do 1º e 2º Secretários (chamada de vereadores, leitura de atas e proposições, inscrição de

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - [camaratomazina@hotmail.com](mailto:camaratomazina@hotmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA** ESTADO DO PARANÁ

oradores, redação e assinatura de atas e atos, inspeção de serviços da secretaria); Atribuições do Tesoureiro (gestão financeira, assinatura conjunta com o Presidente em atos financeiros, acompanhamento da execução orçamentária, controle de contas bancárias e caixa, relatórios financeiros, observância às normas contábeis e de transparência, comunicação de eventuais irregularidades ao Presidente e ao controle interno, com previsão de deliberação da Mesa e recurso ao plenário); Conceito e funcionamento do Plenário (órgão deliberativo, quóruns, formas de votação nominal, eletrônica, simbólica e secreta, hipóteses de sua utilização, maioria simples, absoluta e de dois terços); Atribuições do Plenário, incluindo autorização para uso do recinto para fins de interesse público e possibilidade de requerer ao Governador intervenção no município, pelo voto de dois terços, nos termos da Constituição. Ficou consignado que, nesta sessão, a revisão avançou até o artigo imediatamente anterior ao de nº 58, que será retomado na próxima sessão, com envio prévio do texto às lideranças para acompanhamento. Nada mais a tratar, o Presidente Francisco Assis Lopes, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, **Ari Aparecido Romanosk**, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e Vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis [www.camaratomazina.pr.gov.br](http://www.camaratomazina.pr.gov.br) e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com.

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - [camaratomazina@hotmail.com](mailto:camaratomazina@hotmail.com)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ATA Nº 07/2026**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

- **ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA.** Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **FRANCISCO ASSIS LOPES** constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Ari Aparecido Romanosk, Derli Rodrigues, Edivaldo Inocêncio Nogueira, Gilberto Alexandre Nogueira, Laercio Bonini, Sabrina Pereira do Prado Faria e Sidnei Lopes Almeida**, iniciou-se a sessão. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, em ato contínuo convidou o edil Laercio Bonini para fazer a leitura do Evangelho do dia após foi feita a oração do Pai Nosso. **EXPEDIENTE: Leituras:** Leitura da Ata 06/2026. Foram lidas as justificativas dos Projetos de Lei (PL) 06/2026 e 07/2026 que foram enviados pelo Poder Executivo. **ORDEM DO DIA: o presidente colocou em votação os seguintes projetos: Decreto Legislativo 01/2026:** Aprovado em segunda votação por unanimidade. O decreto aprova as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2024, seguindo o parecer favorável (com ressalvas) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Projeto de Lei 06/2026:** Aprovado em primeira votação por unanimidade. O projeto autoriza o ingresso do município de Japira (PR) no Consórcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar. **Projeto de Lei 07/2026:** Aprovado em primeira votação por unanimidade. O projeto revoga dispositivo legal para permitir que servidores públicos municipais participem do quadro societário de empresas privadas, desde que não haja conflito de interesses ou incompatibilidade de horários. O presidente agradeceu a todos os edis pelas votações. **PALAVRA LIVRE:** Antes da Palavra Livre, o presidente solicitou ao procurador jurídico da Câmara para que fosse realizado a leitura do ofício/requerimento da cidadã Tomazinense Vilma Daniel da Silva Vieira, representando 25 alunos universitários, o documento questionou a falta de repasses para estudantes que viajam para Pinhalão (em contraste com os que vão para Siqueira Campos e Wenceslau Braz) e solicitou informações sobre uma emenda para a aquisição de um novo ônibus. O Presidente esclareceu que a Câmara não pode intervir diretamente no orçamento do Executivo, mas determinou o envio de um ofício à Prefeitura solicitando as respostas e esclarecimentos exigidos pelos estudantes em ato contínuo o Presidente da

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - [camaratomazina@hotmail.com](mailto:camaratomazina@hotmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA** ESTADO DO PARANÁ

Câmara fez um apelo contundente aos pais sobre o perigo de crianças e adolescentes conduzirem motos elétricas nas ruas e rodovias da cidade. Ele ressaltou que, mesmo com brechas na lei, a responsabilidade pela segurança e pelo uso de capacetes começa em casa. Os demais vereadores concordaram com a preocupação sobre o assunto abordado, ainda manifestou solidariedade à ex-juíza da comarca, Dra. Francieli Pereira do Nascimento, e repudiou veementemente um episódio de racismo sofrido por ela em um evento do Tribunal de Justiça, por fim apresentou a agenda de atividades do Prefeito César Bueno de Mello na semana anterior, destacando: o reajuste de 7% aos servidores do executivo. Em seguida passou a palavra livre aos edis. O edil Adalberto Sanches da Silva concordou com os perigos das motos elétricas, destacando que, apesar de econômicas e não proibidas por lei, exigem cuidado dos pais. Sobre o transporte, preferiu aguardar a resposta da Prefeitura. O edil Gilberto Alexandre Nogueira lembrou que o problema do transporte escolar é uma demanda antiga e demonstrou otimismo com a possível chegada de um novo ônibus. O edil Ari Romanosk elogiou a realização do programa Castra Pet, ressaltando sua importância, mesmo com as falhas logísticas ocorridas no dia. O edil Derli Rodrigues comentou e questionou o motivo de a associação pagar o transporte para alunos de Siqueira Campos e Wenceslau Braz, mas deixar os alunos que vão pôr Pinhalão sem auxílio, cobrando uma explicação clara e justa sobre essa divisão. O presidente Francisco Assis Lopes, comentou que precisa de esclarecimentos detalhados e orientou os vereadores a buscarem o gabinete do Prefeito durante a semana para dialogar sobre o tema, enquanto aguardam a resposta formal por ofício. Nada mais a tratar, o Presidente Francisco Assis Lopes, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, **Ari Aparecido Romanosk**, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e Vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis [www.camaratomazina.pr.gov.br](http://www.camaratomazina.pr.gov.br) e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com.

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35  
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000  
E-mail - [camaratomazina@hotmail.com](mailto:camaratomazina@hotmail.com)